



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VI - Nº 120**

**Quarta-feira, 25 de Junho de 2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Camilo Sobreira de Santana  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 202, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004297/2025-89, resolve:

**Art 1º** Dispensar a Servidora IVANILZA MOREIRA DE ANDRADE, SIAPE nº 1221652, da Função de Coordenadora de Curso, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, a partir de 24 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**PORTARIA Nº 203, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004297/2025-89, resolve:

**Art 1º** Dispensar o Servidor LUCAS ANTONIO DUARTE NICOLAU, SIAPE nº 1161301, da Função de Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, a partir de 24 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**PORTARIA Nº 204, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004297/2025-89, resolve:

**Art 1º** Designar o Servidor LUCAS ANTONIO DUARTE NICOLAU, SIAPE nº 1161301, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso, FCC, do Programa de Pós- Graduação em Biotecnologia, a partir de 24 de junho de 2025, com mandato até 28 de julho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**PORTARIA Nº 205, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004297/2025-89, resolve:

**Art 1º** Designar o Servidor ANDRÉ LUIZ DOS REIS BARBOSA, SIAPE nº 1690196, para exercer a Função de Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, a partir de 24 de junho de 2025, com mandato até 28 de julho de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**PORTARIA Nº 206, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.004297/2025-89, resolve:

**Art 1º** Designar o Servidor LUCAS ANTONIO DUARTE NICOLAU, SIAPE nº 1161301, para exercer a Função de Chefe do Biotério, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, sem Função Comissionada, a partir de 24 de junho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 213, de 27 de março de 2024.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 58, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.003700/2025-09, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, para apuração de infrações ou sanção, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, licitante POTY COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 10.721.795/0001-80, conforme segue:

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS - SIAPE nº 1188968, Cargo/Função: Coordenador da Coordenadoria de Assistência Estudantil, Setor: Coordenador da Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAE/PRAE;

LEONARDO COSTA E SILVA – SIAPE nº 1564965, Cargo/Função: Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC, Setor: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC – CPPGT/PROTIC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 59, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.003710/2025-30, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, para apuração de infrações ou sanção, referente ao Pregão Eletrônico nº 90001/2025, licitante NUTRI BRASIL LTDA – CNPJ 69.626.349/0001-30, conforme segue:

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS - SIAPE nº 1188968, Cargo/Função: Coordenador da Coordenadoria de Assistência Estudantil,

---

Sector: Coordenador da Coordenadoria de Assistência Estudantil – CAE/PRAE;

LEONARDO COSTA E SILVA – SIAPE nº 1564965, Cargo/Função: Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC, Sector: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC – CPPGT/PROTIC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

**RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 60, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU de 01 de abril de 2024 Edição nº 62, Seção 2, página 29; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.002745/2025-89, RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar o planejamento da contratação de serviço para registro e emissão de DIPLOMA DIGITAL e documentos auxiliares, conforme segue:

MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO – SIAPE nº 315881, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Registros de Diplomas e Certificados, Sector: Divisão de Registros de Diplomas e Certificados - PREG;

ADAIAS ABNER BRITO SILVA – SIAPE nº 1386301, Cargo/Função: Chefe do Serviço de Registro de Diplomas, Sector: Serviço de Registro de Diplomas - PREG;

GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Sector: Coordenadoria de Compras – PRAD;

LEONARDO COSTA E SILVA – SIAPE nº 1564965, Cargo/Função: Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC, Sector: Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC – CPPGT/PROTIC;

MATEUS FERNANDES RIBEIRO – SIAPE nº 3390248, Cargo/Função: Analista, Sector: Divisão de Desenvolvimento e Suporte Avançado - PROTIC;

PATRÍCIA CANTUÁRIA CARDOSO DE ARAÚJO - SIAPE nº 1320327, Cargo/Função: Coordenadora de Administração Acadêmica, Sector: Coordenadoria de Administração Acadêmica – PREG.

**Art. 2º** Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

**Art. 3º** A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

**Art. 4º** O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 5º** As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, revogando a PORTARIA PRAD/UFDPAr Nº 44, DE 19 DE MAIO DE 2025.

**RAFAEL ARAUJO SOUSA FARIAS**  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

---

---

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 260, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

Autoriza discente a realizar  
estágio supervisionado  
(Internato) em instituição fora da  
unidade federativa desta IES.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo nº 23855.003426/2025-35

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o discente LUCIANO MARIO PINTO ARRUDA PRADO a realizar o percentual acima dos 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total estabelecida para o estágio fora da unidade da federação da UFDPAr, através da Universidade Federal do Ceará (UFC), Campus Sobral (CE), cumprindo os módulos de Saúde da Família e Ginecologia e Obstetrícia, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**VICENTE DE PAULA CENSI BORGES**  
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

*\*Resolução republicada por conter incorreção no original, publicada no Boletim de Serviço em 23 de junho de 2025, ano VI, nº 118, pág. 7.*